



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 802

13 de Fevereiro de 2023

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 04/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

#### Cargo: Agente de Desenvolvimento Infantil

Candidato:	Classificação
- Cilene Cristina Ferreira Lino	10º lugar
- Andrezza Mingroni	11º lugar
- Daniela de Almeida Silva	12º lugar
- Roseane Aparecida Cavalieri Magalhães	13º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 17 de fevereiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na contratação temporária respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) VAGA**, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 802

13 de Fevereiro de 2023

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 061/2023

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Tratorista, do servidor **Sr. Fernando Batista Ribeiro**, RG: 21.946.790, em 10 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Exonerar, do cargo de Tratorista, o **Sr. Fernando Batista Ribeiro**, RG: 21.946.790, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 802

13 de Fevereiro de 2023

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3368/2023

*“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente, com a abertura de nova classe na E. M. E. I. ‘José Éde Duela’, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de admissão temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir a existência de vaga, visto que, neste exercício, houve a abertura de uma classe, na E. M. E. I. “José Éde Duela”;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Angelica Pereira de Souza Parras** (39º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Angelica Pereira de Souza Parras**, RG 45.233.950-9, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 08 de fevereiro de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de fevereiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 802

13 de Fevereiro de 2023

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3369/2023

*“Exoneração de Cargo em comissão a pedido e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração, da função de Diretor de Escola, da servidora Sra. **Joicleia Passone Vieira**, em 10 de fevereiro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1.º:** Fica exonerada a servidora, Sra. **Joicleia Passone Vieira**, Rg. 41.264.890-8, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 802

13 de Fevereiro de 2023

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3370/2023

*“Nomeia em comissão Diretor de Escola, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **Ivani Milano**, RG: 15.563.131-7, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor de Escola**, junto a Educação Municipal, enquadrado na Tabela III, faixa II, nível A do Anexo II da Lei n.0281/2008, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 10 de fevereiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

